



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

## Projeto de RESOLUÇÃO N.º 45/04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 045

Em 12/08/04 às 13:00

Patricia Agomes

Altera o Artigo 100, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, Modifica Dia e Horário das Reuniões Ordinárias e Dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Durante o segundo Período Legislativo de 2004, as Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas todas as segundas-feiras, às 14 (quatorze) horas.

**Art. 2º** - Quando a segunda-feira não for dia útil, o Presidente da Mesa poderá determinar, por meio de Portaria, a antecipação ou postergação da reunião sem necessidade de convocação extraordinária.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 09 de agosto de 2004.*

*Raimundo Elias Novais Horta*  
Presidente

*Fernando Sampaio de Castro*  
Vice-presidente

*Petronilha Viana Cardoso*  
1ª Secretária